

Portaria n.º 353

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições e de acordo com os termos do laudo da junta médica, resolve conceder à professora Ruzia de Oliveira 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1.º de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 22 de setembro de 1955.

Agostinho Ruyolo Junqueira
Prefeito Municipal.